



Sumário

PORTARIAS	2
RELATÓRIOS	6
DECRETOS.....	8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2023

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários efetivos do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando os requerimentos do funcionários e Parecer Jurídico.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Nome	Cargo	Nível	Referencia
Valdinei Natal Soares Pinto	Motorista	GSO-02	06
Giovane Augusto Piovan	Auxiliar de Administração	GAM-01	05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 298/2023

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1352/2023 do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 03/07/2023, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde a Senhora **Jussara de Moura Rocha**, portador do CPF sob o nº 042.518.209-67

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores protocolados:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **03/07/2023 á 02/08/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Angela Maria Storti	01/06/2022 a 01/06/2023
Adão Gois	01/07/2021 a 01/07/2022
Valdenison Teles Santana	02/10/2021 a 02/10/2022
Nivaldo Alves de Oliveira	07/01/2021 a 07/01/2022
Cleuza de Souza	08/03/2021 a 08/03/2022
Rosimar Tobal Soares Pinto	05/04/2021 a 05/04/2022
Monica Ramos Romero	14/06/2022 a 14/06/2023

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **03/07/2023 a 22/07/2023**, em seus respectivos períodos, **com conversão de 1/3 em abono pecuniário conforme artigo 99, § 5º da Lei Complementar nº 13/2012, nos últimos dez dias.**

Nome do Servidor	Período
José Bilo Junior	12/06/2020 a 12/06/2021

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **06/07/2023 á 05/08/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Roger Conde Tissiani	07/06/2022 a 07/06/2023

CONCEDER aos servidores público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **10/06/2023 á 09/08/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Maria Graciela Alves de Lima	20/02/2022 a 20/02/2023
Danieli Cristina de Paula Bossa	01/06/2021 a 01/06/2022
Rosilene Alves Galane	25/05/2020 a 25/05/2021
Aline do Amaral Garcia Hernandes	18/07/2021 a 18/07/2022

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **24/07/2023** á **23/08/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Pollyanna Santos Gimenes	05/06/2020 a 05/06/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de julho de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RELATÓRIOS**RELATÓRIO N°. 008/2023****REAVALIAÇÃO DE BEM**

A Comissão Especial nomeada pela Portaria n°. 010/2023 de 05/01/2023 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

Reavalia condições dos bens, abaixo:

Nº da Placa	Descrição do item	Condições
	Luminárias sem uso três modelos: retangular com 130cm; retangular com 0,70cm; redonda com 27cm de diâmetro	SUCATA

Os bens acima relacionados, devido a não serem utilizados e estarem armazenados há mais de 7 (sete) anos, se deterioraram e não tem mais condições de serem utilizados.

Formosa do Oeste, aos 03 de julho de 2023

Douglas de S. Kamada
Membro

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Idemar J. G. D. Pereira
Membro

RELATÓRIO N.º. 007/2023

A Divisão de Patrimônio, encaminhou cópia do Boletim de Ocorrência n.º. 2023/725506 referente ao furto de 1 (uma) máquina de cortar grama - roçadeira VR520H - marca VULCAN TREND - gasolina 2t VULCAN, patrimônio n.º. 11333

Cópia anexa.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º. 010/2023 de 05/01/2023 para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste, PR, apresenta o relatório do bem **furtado** conforme abaixo discriminado.

Nº da Placa	Descrição do item
11333	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA - ROÇADEIRA VR520H - MARCA VULCAN TREND - GOSOLINA 2T VULCAN, valor de aquisição R\$ 879,00.

Formosa do Oeste, 30 de junho de 2023.

Rosiléia Lobo Penido

Silvia F. Moço

Mônica Ramos Romero

DECRETOS

DECRETO N.º. 087/2023

SÚMULA: Desafeta bens públicos e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a inservibilidade dos bens públicos abaixo relacionados;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, cópia anexa:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens públicos abaixo relacionados, a fim de que passem para a categoria de bem dominical, para que sejam baixados no patrimônio público e posteriormente sejam alienados.

Nº da Placa	Descrição do item	condições	VALOR
11390	Cortador de grama - 4 rodas - motor 4 tempos a combustão, diâmetro de corte 500mm, chaste metálica, rodas traseiras mais altas que as dianteiras, 6 HP de potência, tanque com. cap. 1 litro	Ruim	R\$ 600,00
8270	Roçadeira Hulqvarna, combustível, equipada com afogador manual e válvula de combustível com botijão para drenar óleo do cárter, 4 rodas termoplásticas com bucha sintetizada, cabo ergonômico dobrável.	Ruim	R\$ 600,00
8955	Varredeira KM 7020 C dupla - marca Karcher serie 0033992	Boa	R\$ 1.100,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 28 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 088/2023

SÚMULA: Desafeta bem público furtado para dar baixa no patrimônio público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e o furto do bem público;

Considerando os Boletim de Ocorrência nº. 2023/725506 de 30/06/2023;

Considerando os Relatórios da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, cópia anexa:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta o bem público abaixo relacionado, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e fica o mesmo baixado no patrimônio público deste Município por ter sido furtado.

Nº da Placa	Descrição do item	Condições
11333	Máquina de cortar grama - roçadeira VR520H - marca VULCAN TREND - gasolina 2T VULCAN, valor de aquisição R\$ 879,00.	Furto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 30 de junho de 2023.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 090/2023

SÚMULA: Exclui item do Decreto nº. 053/2023 de 04/04/2023 que desafeta bem público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público constante do Decreto nº. 053/2023;

Considerando a Reavaliação dos bens conforme Relatório nº. 008/2023 da Comissão formada pela Portaria nº. 010/2023, relatório anexo;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº. 053/2023 o bem público abaixo relacionado e desafeta os mesmos para leilão de sucata.

Luminárias sem uso três modelos:

retangular com 130cm;

retangular com 0,70cm;

redonda com 27cm de diâmetro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 03 de julho de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 91/2023

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº 198779466-1, concedido pela **Previdência Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 03/07/2023, o cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, ocupado pela servidora **Rosilene Piton Conegero**, portador do CPF sob o nº 742.180.189-87, visto o mesmo ter sido aposentado Por Tempo de Contribuição (42) junto ao INSS.

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 03/07/2023, a servidora **Rosilene Piton Conegero**, visto o mesmo ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o número do Benefício nº 198779466-1, aposentadoria Por Tempo de Contribuição (42).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac

DECRETO Nº 89/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$

281.356,38 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal 02.06 – Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.2.022 – Manutenção dos serviços rodoviários

231- Outros royalties e compensação financeiras(Superávit Financeiro

504)

4743 - 33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 81.356,38

232- Convênio Itaipu Binacional CV 4500065966(superávit financeiro172)

4744-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 200.000,00

Total R\$281.356,38

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

231- Outros royalties e compensação financeiras (Superávit Financeiro R\$ 81.356,38
504)

232- Convênio Itaipu Binacional CV 4500065966(superávit financeiro172) R\$200.000,00

Total

R\$281.356,38 Art. 3º

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1075-B6BF-BA79-3927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/07/2023 17:23:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1075-B6BF-BA79-3927>